AVISO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

O Município de **Luís Domingues/MA**, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público o **resultado**, bem como a **adjudicação e ratificação** da **Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026** , cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços jurídicos de assessoria, auditoria e consultoria jurídico-tributárias, com especialização em revisão tributária, revisão de apuração de encargos e tributos, elaboração e interposição de defesa e recursos administrativos e/ou judiciais perante a Receita Federal do Brasil – RFB, Procuradoria da Fazenda Nacional – PGFN e Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF e quaisquer autoridades judiciárias e jurisdicionais para atender as demandas do Município de Luís Domingues/MA.

Fica **adjudicado e ratificado** o objeto em favor da Gandra Filho – Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ/MF nº 40.730.777/0001-26, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 1657, CEP nº 65.025-000, Fabril, São Luís/MA **Endereço eletrônico: contato@gandraadvocacia.adv.br** no valor global de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) , com fundamento no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Luís Domingues/MA, 06 de novembro de 2026

ESMAEL DE OLIVEIRA PINHEIRO FILHO
Secretário Municipal de Administração